



PORTARIA Nº 357/2022

DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DETERMINAR

A abertura de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 214 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018, visando apurar os fatos da Ocorrência Policial nº 749/2022/151811, em anexo ao Processo nº 6418/2022, encaminhado pelo Diretor de Trânsito e Urbanismo Sr. Francisco Bernardy, conforme seguem:

Segundo informações que constam na Ocorrência Policial, no dia 20 de junho de 2022, o motor da Retro Escavadeira, case 580L, apresentou problemas.

Conforme informações preliminares do Diretor que ao verificar o problema na Retro mencionou que *“levado na oficina de Paulo Henker, lá constatou após exame, que havia sido colocado no cárter produto estranho de cor preta, que acabou entupindo a bomba de óleo, dutos, vindo isso a fundir o motor da referida máquina. Que a máquina trabalhou até a última quinta-feira (16.06.22), após ficou estacionada no interior do galpão com as portas chaveadas, em virtude do feriadão. No local não há câmeras, não tem suspeitas e nem sinal de arrombamento na porta do galpão”*.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/06/2022 13:37:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atende.net/63b5e83a0d88b9>



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Diante do exposto, determina-se a abertura de sindicância investigatória, para apurar: 1. O responsável; 2. Qual a extensão do dano e o montante do dano.

Prazo de conclusão: 45 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
24/06/2022 13:37:13
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.06.2022



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
24/06/2022 14:37:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2022 13:37:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp-arroio.rs.gov.br/assinado/626583e83e098b0a>

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br